



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº098/2017**

De, 14 de Novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR PROJETO CASULO II.**

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se indicar, formalmente, membros dos órgãos e entidades que possuem representações no município, com o objetivo, precípua, de escolher área rural para sediar o Projeto Casulo II, que albergará o **CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR PROJETO CASULO II**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o **COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR PROJETO CASULO II**, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os seguintes representantes dos **Órgãos e Entidades**.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO;**

- DR. JACKSON CASTRO PIRES
- DR. WEDER COUTINHO FERREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COMERCIO**

- DONIZETE PEREIRA MACHADO
- FRANCISCO A. DE CARVALHO

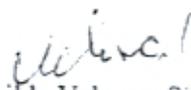
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

- WALTO SANTOS CUNHA
- ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE**

- JOSÉ JOCINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS

  
Romildo Veloso e Silva  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

- RAIMUNDO BORGES CAÇULA CRUZ

#### NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO

- JURANDIR BARBOSA DA SILVA
- RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

#### ➤ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**Art. 2º** - Os Membros do **COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR PROJETO CASULO II**, acima indicados, serão partes integrantes para proceder com a escolha da área rural que será objeto de aquisição, por parte do Município de Ourilândia do Norte, destinada à implantação do Projeto Casulo II, que albergará, no seu contexto, o Centro de Apoio ao Produtor Projeto Casulo II.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor do Centro de Apoio ao Produtor Projeto Casulo II será presidido pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - O exercício das atividades de que trata este Decreto é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2017.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado: 14/11/2017

Francisco de Carvalho  
Chefe de Gabinete